CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

PORTARIA 011/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE PE. DÁRIO TORBOLI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Dário Torboli, em 19 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 547/2023, que decretou luto oficial por 03 (três) dias no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o falecido dedicou-se durante 67 anos ao sacerdócio, sendo 47 no Município de Portalegre, onde cumpriu sua missão vocacional e evangelizadora e deixou um importante legado à população;

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de março de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 011/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE PE. DÁRIO TORBOLI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Dário Torboli, em 19 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 547/2023, que decretou luto oficial por 03 (três) dias no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o falecido dedicou-se durante 67 anos ao sacerdócio, sendo 47 no Município de Portalegre, onde cumpriu sua missão vocacional e evangelizadora e deixou um importante legado à população;

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de março de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 20665434

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2023. EDIÇÃO 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br